

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortaleza do Piauí - PI.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza do Piauí, situada na Avenida Claudio de Santana Braga, s/n, Centro, em Audiência dos próprios prefeitos na lei orgânica do município e regimento interno da câmara municipal os vereadores: Saldino Campos Silva, Saldio Leon de Mota, Marizom Alves de Oliveira, Isaac Ribeiro dos Reis, Laurence de Santana Nascimento, Raimundo Nascimento Costa, Nilmar Durino Norato Filho, José do Carmo Reis Junior, prefeito Orlando Costa, sendo que o vereador Antônio Paulo Calisto faltava a sessão por motivos de saúde, apresentando atestado médico. Dando início a sessão sob a presidência dos trabalhos deste semestre o presidente da câmara Saldino Campos no uso da palavra saudou a todos com um feliz bem-vindos, em seguida convidou o prefeito Orlando Costa para fazer parte da mesa, continuando a sessão pediu a secretária que fizesse a leitura do ato da sessão passada, lida o ato e posto em votação e de forma unânime foi aprovada. Em seguida foi feita a leitura do projeto de lei de número 04/2025 que institui o programa municipal de regulamentação fundiária urbana no município de Fortaleza do Piauí e dá outras providências, de autoria do vereador junior Reis, o projeto entrou em debate e pôs para apreciação. Em seguida todos os vereadores foram convidados para discursarem no tribuna, começando pelo o vereador José do Carmo Reis Junior, firmemente querendo falar sobre este projeto de lei 04/2025 que institui o plano municipal de regulamentação fundiária do município de Fortaleza do Piauí, o projeto visa garantir os direitos sociais o mandato previsto no artigo sexto da constituição Federal e para promover o pleno desenvolvimento dos funções sociais da cidade e da propriedade conforme estabelece o estatuto do município.

lei de número dez mil duzentos e cinquenta e sete / 2003.  
 A Lei Federal três mil quatrocentos e sessenta e cinco de  
 2007 unificou e simplificou o marco legal de regularização  
 fundiária do Brasil, permitindo que o estado e o município  
 criem programas próprios como o cenário simplificado para que-  
 rentes programas, imóvel urbano, e em Fortaleza muitos fo-  
 rmalizam um imóvel sem registro ou documentação o  
 que os impede de ter segurança jurídica, acesso a financiamen-  
 tos habitacionais, investimentos e preservação patrimonial e dificulta o arrecadamento municipal. O projeto é comple-  
 to e pressiona a união de câmara e do poder executivo, fa-  
 zer parceria com o governo do estado para que em breve pos-  
 samos resolver essa questão. Vereador Marzoni Alves de Olivei-  
 ra, o projeto de lei aqui apresentado é de suma importância  
 para o nosso município, garante segurança para os proprietários  
 de imóveis, mais da metade da população de Fortaleza não tem  
 seus imóveis registrados, iremos analisar este projeto se o prola-  
 do terá benefício para o município, mas Fortaleza tem causas  
 mais urgentes para serem resolvidas, estamos vivendo um mom-  
 ento muito crítico em nosso município que é a extrema seca,  
 na qual devemos nos preocupar e ir atrás de investimentos  
 que amenizem o sofrimento da população, nosso gestor tem feito  
 um bom trabalho, buscando soluções e parcerias, créditos que  
 em breve devem contemplados com a transposição do Rio  
 São Francisco, acordando com todo o sofrimento na qual o povo  
 tem enfrentado. Vereador João Ribeiro dos Reis é uma satis-  
 fação estarmos aqui nesta reunião, retornando aos trabalhos desta  
 casa, quero parabenizar o vereador Junier Reis pela iniciativa  
 desse projeto, todos os moradores de Fortaleza do Povo re-  
 conhecemos que existe esse problema da falta de registros e  
 documentação de imóveis, é um problema que merece nossa aten-  
 ção, com a união do poder legislativo e executivo e o parceria  
 com o governo do estado e dos demais de estados este problema  
 pode ser solucionado. Vereador Bonifácio Costa, é um prazer estar aqui de

Nossa, todos esses são grandes seres do presente, imbuídos em  
 trabalhos em prol do povo de Fortuna, de onde quero para  
 fazer o projeto de lei que não mede esforços para  
 ser lançado no povo de Fortuna, e um gestor que trabalha in-  
 consequentemente em todas as áreas, tem muito emvidado, no espere-  
 de, saúde, educação, não deixa a desejar em nenhuma área, quan-  
 to especialmente na questão jurídica. O município tem em perspectiva  
 uma seca extrema e estamos vendo os esforços do poder executi-  
 vo para solucionar este problema, muitos cursos foram feitos  
 em nível o povo de Fortuna para contemplar com o maior  
 projeto possível em nossa cidade que solucionava o problema de  
 água de nossa cidade que é a transposição do Rio São Francisco  
 onde toda a população será beneficiada, água chegará para toda  
 fazenda segurança jurídica para as famílias, indústrias e agricultura  
 que muito foi gelado. Vereador Laurence de Santana, é uma sa-  
 lisposição estamos de volta aos trabalhos legislativo dessa casa, o  
 projeto de lei aqui apresentado é de suma importância para o  
 nosso município, mas de 80% dos imóveis desse município não  
 possuem registro, não são documentados causando insegurança a  
 seus proprietários, não conseguem financiamentos, habitacionais den-  
 tre outros problemas, se aprovado o projeto trará muitos benefícios.  
 Em relação a seca que estamos vivenciando é o maior problema que  
 esse município tem em perspectiva e que necessita de um olhar mais  
 atento de todos os nossos autoridades, parabenizo o nosso gestor  
 municipal que não tem medido esforços para solucionar este  
 problema tem buscado apoio, e parcerias com o governo do  
 nosso estado e com governos de outros estados, governo federal para  
 solucionar a crise jurídica que o nosso povo vem passando. U-  
 vereador Elda Dias de Macedo, Carlos Celso Vereador e todos aqui  
 presente quero falar que o projeto de lei que nos foi apresentado  
 muito importante para esse município, o referido projeto visa  
 assegurar o direito a moradia, promover segurança jurídica e  
 ajudar no desenvolvimento do município e um problema que  
 tem que ser em perspectiva assim como os demais problemas que

que já estamos em pentecostas, com a união dessa casa e do poder executivo e parceria com o governo do estado será solucionado, estarei sempre a disposição dessa casa no que for preciso, trabalho por pelo o município é o nosso dever. Prefeito Orlando Costa, quero encerrar minha fala agradecendo a compreensão de todos, sobre o projeto de lei da regularização fundiária considero importante para o município estarei analisando este projeto para que em breve possamos aprovar. Quero mencionar o que tem sido feito para solucionar os problemas do nosso município, principalmente a seca que tem nos atingido, abrimos e numeramos postos na cidade e interior, os pagamentos de todos os servidores estão em dia, fomos contemplados com uma creche no valor de cinco milhões e meio que está nos trâmites finais e em breve será iniciada a obra, fomos contemplados com uma escola do governo do estado, na área de saúde recebemos do governo federal uma equipe do (SAMU), juntamente com duas ambulâncias, e em breve será construído uma (UBS), vamos receber do governo Federal 91 casas rural e 45 na zona urbana muitas famílias serão beneficiadas com esse projeto, também participamos do encontro com o governador da Bahia Jerônimo Rodrigues na cidade de Juazeiro que se sensibilizou com a nossa causa e nos deu todo o apoio para que a transposição do São Francisco chegue até o nosso município, unindo forças do governo Federal, governo do Rio de Janeiro e Bahia seremos contemplados com essa grande obra no uso da palavra o senhor presidente agradece a compreensão de todos, e não havendo mais nada a tratar declara sessão encerrada.

1. Isaac Liberto dos Santos
2. Genival Soares Nogueira
3. Leão da Silva
4. Eldis Dias de Macedo
5. Paulo Alexandre Costa
6. Margarida Alves de Oliveira
7. José do Carmo dos Santos